



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 188, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, **resolve:**

**Art. 1º Alterar** a Portaria nº 094, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar o processo/contrato especificado, em conformidade com as disposições dos artigos 67 e 73 da lei nº 8.666/93, nos termos do edital de licitação e seus anexos, ficando como segue abaixo:

SERVIDOR/SIAPE	FUNÇÃO	PROCESSO/CONTRATO
Farnézio de Castro Rodrigues / Siape 1882015	Fiscal Técnico	23416.000083.2021-93 - Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada para o campus Ouricuri / <b>Contrato 04/2021</b>
Gerson de Alencar Lima / Siape 1881324	Fiscal Administrativo	
Carlos Afonso Marques de Sá Filho / SIAPE (1139875)	Gestor de Contratos	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior**  
Diretor-Geral  
IFSertãoPE – Campus Ouricuri